



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 19 DE JUNHO DE 2019

PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

[Signature]

Ata da 19ª. Sessão Ordinária, da 3ª. Sessão Legislativa, da 17ª. Legislatura. Aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2019, às 09h56 (nove horas e cinquenta e seis minutos), na Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, nº. 314; presente o Sr. Presidente Rodrigo de Lima, que verificou a presença no painel eletrônico dos Srs. Vereadores(as) Carlos Eduardo Gomes, Ismael Martins Pereira, Abel Rodrigues de Camargo, Antônio Reginaldo Firmino, Armelino Moreira Júnior, Charles Guimarães, Gerson Pedroso da Silva, Paulo César Dias de Moraes, Pedro Luiz Ferreira e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, havendo maioria absoluta declarou:- "Sob a proteção de Deus e das Leis em vigor"; Declaro aberta a presente Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna. Após o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Armelino Moreira Júnior, nos termos regimentais, proceder a leitura de um trecho da "Bíblia Sagrada". Feito a leitura do trecho da "Bíblia Sagrada", o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário Vereador Ismael Martins Pereira proceder a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 04 de junho de 2019. Terminada a leitura da ata, o Sr. Presidente colocou para retificação ou impugnação da ata lida. Nenhum Vereador querendo retificar ou impugnar a ata lida, o Sr. Presidente colocou em votação a ata sendo sendo aprovada por nove votos favoráveis e seis ausências dos Vereadores: Claudinei Gabriel Machado, Charles Guimarães, Elisângela Ferreira de Souza Soares, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira, Paulo César Dias de Moraes e Pedro Luiz Ferreira. A seguir o Sr. Presidente comunicou aos Srs. Vereadores(as) que o expediente da Sessão Ordinária seria reduzido a trinta minutos nos termos do Artigo 192 do Regimento Interno, em virtude que estava inscrito para deliberação na Ordem do Dia em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº. 142/2019 que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2020, e dá outras providências", bem como nos termos do parágrafo 4º. do Artigo 206 do Regimento Interno, em virtude da deliberação na Ordem do Dia do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Em seguida o Sr. Presidente passou a leitura de expedientes recebidos do Sr. Prefeito a saber: - Ofício GP Nº 126/2019 em resposta ao Requerimento Nº 63/2019, sendo deferido cópia a todos os Vereadores. Após o Sr. Presidente passou a leitura dos expedientes protocolados na Secretaria da Câmara a saber:- Balancete da Receita e Despesa do mês de maio de 2019. A seguir o Sr. Presidente passou a expedientes recebido de diversos a saber:- Ofício nº. 0410/2019/GIGOV/SO da Caixa Econômica Federal, sendo deferido cópias aos Vereadores Antônio Reginaldo Firmino, Ismael Martins Pereira e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Após o Sr. Presidente passou a expedientes apresentados pelos Srs. Vereadores e Vereadoras. Pela ordem a Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado apresentou o Requerimento Nº 79/2019. O Vereador Ismael Martins Pereira apresentou a Indicação nº 149/2019. O Vereador Antônio Reginaldo Firmino apresentou a Indicação Nº 150/2019. O Vereador Gerson Pedroso da Silva apresentou as

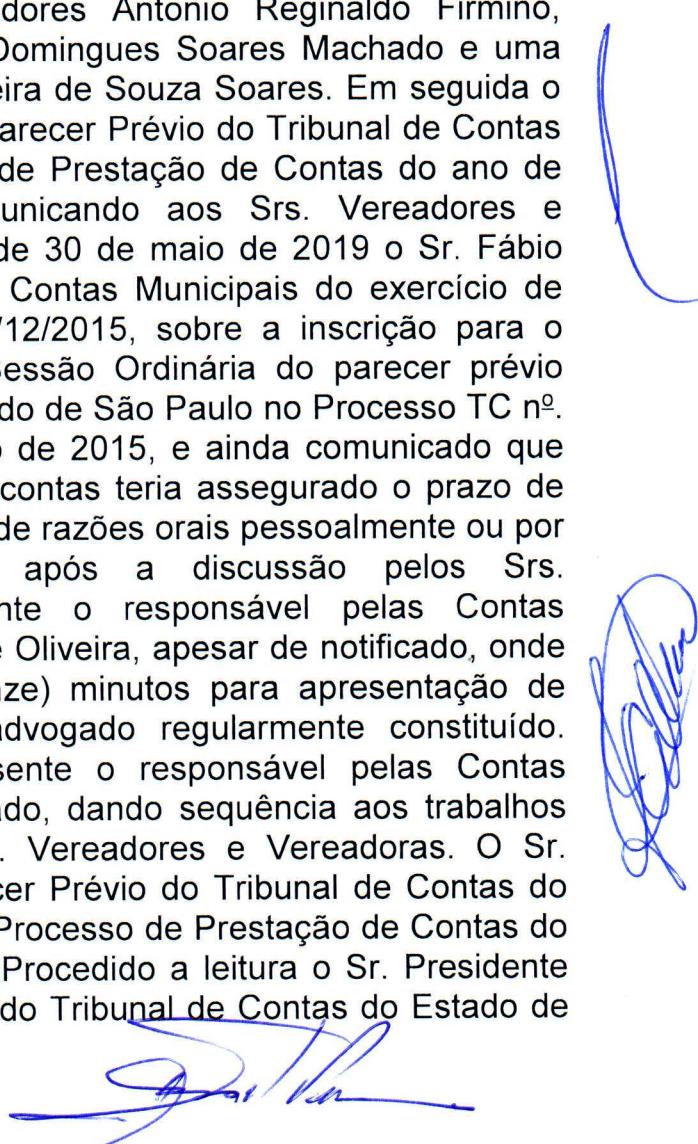
[Signature]

[Signature]



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Indicações Nº 151, 152 e 153/2019. A Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machadou apresentou as Indicações Nº 154 e 155/2019. A seguir o Sr. Presidente passou a apresentação de pareceres pelas Comissões. As Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas; e Educação, Saúde, Assistência Social e Direitos da Pessoa com Deficiências apresentaram Parecer em conjunto ao Projeto de Lei nº 129/2019. As Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas apresentaram Parecer em Conjunto aos Projetos de Lei Nº 136 e 138/2019. Decorrido o prazo regimental o Sr. Presidente encerrou o expediente. Reaberto os trabalhos na Ordem do Dia o Sr. Presidente solicitou aos Senhores Vereadores(as) procederem o registro da presença através do terminal eletrônico de votação, constando-se a ausência da Vereadora Elisângela Ferreira de Souza Soares. Registrada a presença dos Srs. Vereadores(as) o Sr. Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº. 142/2019 que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências.", nenhum Vereador querendo discutir, colocado em segunda votação nominal por meio do sistema eletrônico o Projeto de Lei nº. 142/2019, foi aprovado por onze votos favoráveis, três contrários dos Vereadores Antonio Reginaldo Firmino, Charles Guimarães e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado e uma ausência da Vereadora Elisângela Ferreira de Souza Soares. Em seguida o Sr. Presidente passou a discussão do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo de Prestação de Contas do ano de 2015 – TC nº. 002343/026/15, comunicando aos Srs. Vereadores e Vereadoras que foi notificado na data de 30 de maio de 2019 o Sr. Fábio Bello de Oliveira – Responsável pelas Contas Municipais do exercício de 2015 no período de 01/01/2015 a 31/12/2015, sobre a inscrição para o julgamento na Ordem do Dia desta Sessão Ordinária do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo TC nº. 002346/026/15 das contas do exercício de 2015, e ainda comunicado que nesta oportunidade de julgamento das contas teria assegurado o prazo de 15 (quinze) minutos para apresentação de razões orais pessoalmente ou por advogado regularmente constituído, após a discussão pelos Srs. Vereadores(as). Não estando presente o responsável pelas Contas Municipais de 2015 – Sr. Fábio Bello de Oliveira, apesar de notificado, onde teria assegurado o prazo de 15 (quinze) minutos para apresentação de razões orais pessoalmente ou por advogado regularmente constituído. Constatando-se que não estava presente o responsável pelas Contas Municipais de 2015, apesar de notificado, dando sequência aos trabalhos com o início da discussão pelos Srs. Vereadores e Vereadoras. O Sr. Presidente procedeu a leitura do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo fls. 182 e 183 do Processo de Prestação de Contas do ano de 2015 – TC nº. 002346/026/15. Procedido a leitura o Sr. Presidente passou a discussão do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de



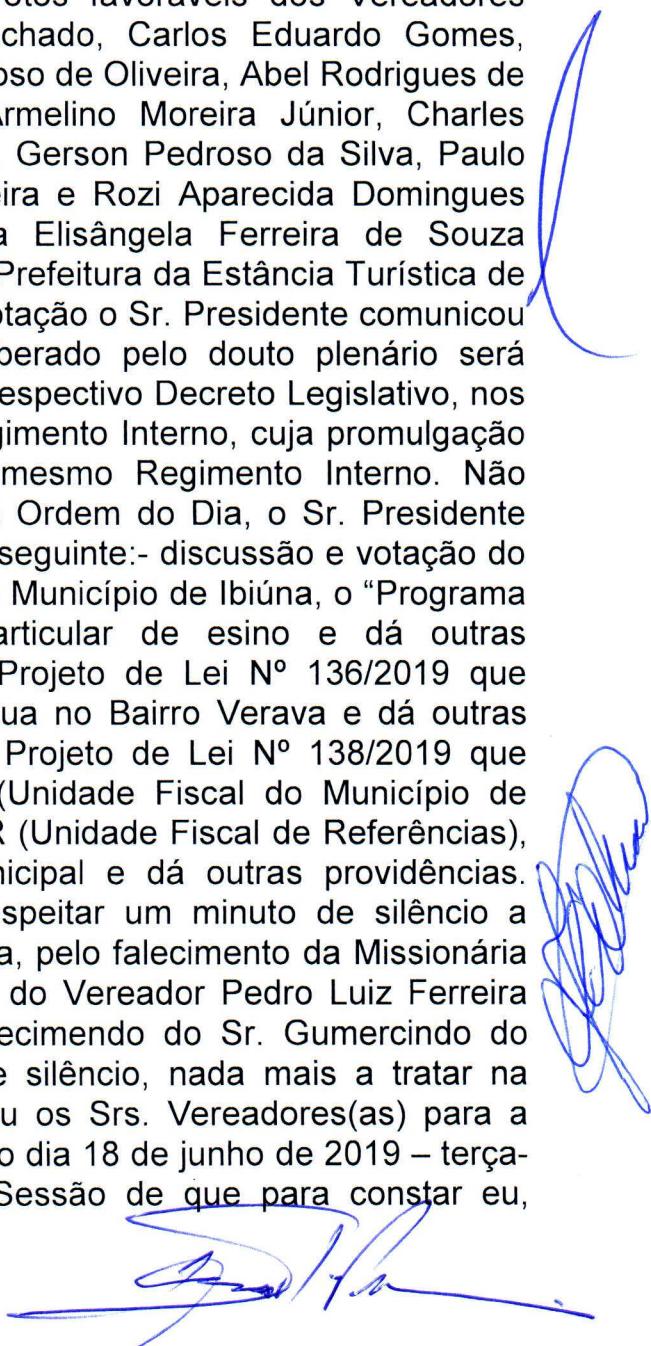


CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

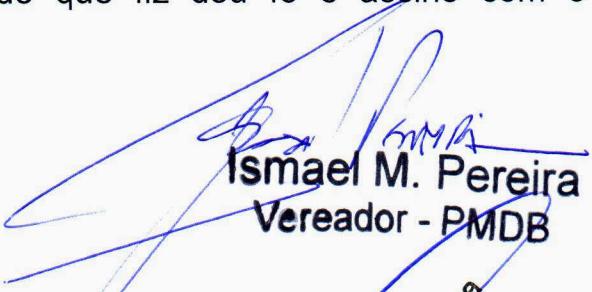
São Paulo ao Processo de Prestação de Contas do ano de 2015 – TC nº. 002346/026/15, nos termos do artigo 207 do Regimento Interno. Nenhum Vereador querendo discutir o Sr. Presidente Vereador Rodrigo de Lima antes de colocar em votação esclareceu aos Srs. Vereadores(as) que votando “sim” concordam com o Parecer Prévio favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo de Prestação de Contas do ano de 2015 – TC nº. 002346/026/15 portanto serão pela aprovação das contas municipais. Os Srs. Vereadores(as) votando “não” discordam do Parecer Prévio favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo de Prestação de Contas do ano de 2015 – TC nº. 002346/026/15, portanto serão pela rejeição das contas municipais. Feito os esclarecimentos o Sr. Presidente colocou em votação nominal o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo de Prestação de Contas do ano de 2015 – TC nº. 002346/026/15, nos termos do artigo 207 do Regimento Interno, sendo aprovado por quatorze votos favoráveis dos Vereadores Rodrigo de Lima, Claudinei Gabriel Machado, Carlos Eduardo Gomes, Ismael Martins Pereira, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira, Abel Rodrigues de Camargo, Antônio Reginaldo Firmino, Armelino Moreira Júnior, Charles Guimarães, Devanir Cândido de Andrade, Gerson Pedroso da Silva, Paulo César Dias de Moraes, Pedro Luiz Ferreira e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Ausente a Vereadora Elisângela Ferreira de Souza Soares, portanto aprovadas as Contas da Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna – exercício de 2015. Encerrada a votação o Sr. Presidente comunicou aos Srs. Vereadores que conforme deliberado pelo duto plenário será elaborado pela Presidência da Câmara o respectivo Decreto Legislativo, nos termos do artigo 207 parágrafo 2º. do Regimento Interno, cuja promulgação se dará nos termos do artigo 142 do mesmo Regimento Interno. Não havendo mais proposições a deliberar na Ordem do Dia, o Sr. Presidente anunciou para a próxima Ordem do Dia o seguinte:- discussão e votação do Projeto de Lei Nº 129/2019 que “Institui no Município de Ibiúna, o “Programa Escola Segura” na rede pública e particular de esino e dá outras providências.”; discussão e votação do Projeto de Lei Nº 136/2019 que “Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Verava e dá outras providências; e discussão e votação do Projeto de Lei Nº 138/2019 que “Dispõe sobre a conversão para UFMI (Unidade Fiscal do Município de Ibiúna), das importâncias fixadas em UFIR (Unidade Fiscal de Referências), que estão dispostas na Legislação Municipal e dá outras providências. Finalizando o Sr. Presidente solicitou respeitar um minuto de silêncio a pedido do Vereador Ismael Martins Pereira, pelo falecimento da Missionária Sra. Wanda Freire da Costa, e a pedido do Vereador Pedro Luiz Ferreira respeitar um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Gumerindo do Bairro Murundo. Respeitado o minuto de silêncio, nada mais a tratar na Ordem do Dia o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores(as) para a próxima Sessão Ordinária às 9:00 horas do dia 18 de junho de 2019 – terça-feira, e deu por encerrada a presente Sessão de que para constar eu,

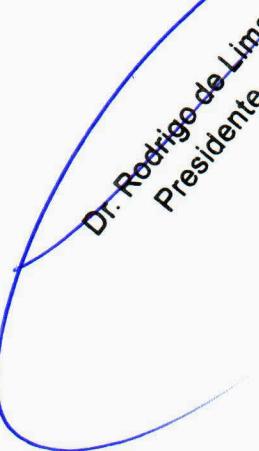




**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

..... Ismael Martins Pereira – 1º. Secretário, determinei que o Sr. Marcos Pires de Camargo – Secretário Administrativo, lavrasse a presente Ata, do que fiz dou fé e assino com o Sr. Presidente e 2º. Secretário.


Ismael M. Pereira
Vereador - PMDB


Dr. Rodrigo de Lima
Presidente


Dr. Rubens Xavier de Lima